PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.865/2016

DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.210, DE 13/09/2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício vigente de 2016, no valor total de R\$ 930.700,00 (novecentos e trinta mil, setecentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0052.2.003- 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	00	30.000,00
02.02.01.04.122.0052.2.007- 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	00	100.000,00
02.05.01.08.122.0052.2.033- 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	00	5.000,00
02.05.02.08.243.0122.2.038- 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	00	4.500,00
02.06.01.15.452.0504.2.053- 3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	00	10.000,00
02.06.01.16.482.0501.2.057- 3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	00	18.000,00
02.06.01.16.482.0501.2.057- 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	00	10.000,00
02.08.01.13.391.0471.2.072- 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	00	1.000,00
02.07.02.12.361.1208.2.065- 3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01	15.000,00
02.07.03.12.361.0403.2.066- 3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01	29.000,00
02.07.03.12.361.0403.2.066- 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	01	125.000,00
02.07.03.12.365.0403.2.068- 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	01	190.000,00
02.07.03.12.361.0403.2.066- 3190.13.00	Obrigações Patronais	01	40.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.060- 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	18	215.200,00
02.07.01.12.361.0403.2.060- 3190.13.00	Obrigações Patronais	18	138.000,00
TOTAL			930.700,0 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE **COQUEIRAL**

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.03.01.20.122.0052.2.022- 3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	00	60.000,00
02.02.02.28.841.1304.1.003-	Principal Corrigido da Dívida Contratual	00	88.500,00
4690.7700	Refinanciado		
02.06.01.15.452.0504.2.053- 3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	00	20.000,00
02.06.01.15.452.0507.2.056- 3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	00	10.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.060- 3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	01	349.000,00
02.07.03.12.361.0018.2.115- 3390.3000	Material de Consumo	01	50.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.061- 3190.0400	Contratação por Tempo Determinado	19	1.200,00
02.07.01.12.361.0403.2.061- 3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	19	166.000,00
02.07.01.12.365.0403.2.064- 3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	19	96.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.061- 3190.1300	Obrigações Patronais	19	30.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.061- 3390.3000	Material de Consumo	19	24.000,00
02.07.01.12.365.0403.2.064- 3390.3000	Material de Consumo	19	6.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.061- 3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19	6.000,00
02.07.01.12.365.0403.2.064- 3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19	6.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.061- 3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19	6.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.064- 3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19	6.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.061- 3390.4800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	19	6.000,00
TOTAL			930.700,0 0

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 13 de setembro de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal